

**ACTA N.º 7/2010  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 8 DE ABRIL DE 2010**

-----Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, esteve presente o Senhor Paulo Caetano, gerente da Empresa “Imomarés – Imobiliária, Lda.”, proprietária do Hotel, a quem foi dada a palavra referindo que tinha recebido uma carta da Câmara, na qual lhe era comunicada a deliberação do executivo tomada em reunião de 25 de Março, onde era referido o aumento da Garantia Bancária, para o montante de trezentos mil euros, referindo que a posição tomada pela empresa é de não aceitar o aumento da caução. -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para questionar se o Senhor Paulo Caetano tinha consciência que tinham havido algumas condicionantes que não tinham sido cumpridas por parte da empresa. -----

-----O Senhor Paulo Caetano respondeu que tinha consciência que a Imomarés tinha cumprido com tudo o que se comprometeu mas de no momento, a construção encontra-se atrasada, perguntando quantas obras é que não se atrasam. Referiu ainda, que o arranque da obra foi num período de Inverno muito rigoroso, a obra está a ser construída com recursos próprios e está a avançar à velocidade normal de outra obra qualquer. Reforça que a obra está a avançar, encontra-se atrasada, mas iniciou-se e está em andamento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para questionar o facto do irmão do Senhor Paulo Caetano ter mencionado uma candidatura ao Turismo que na altura teriam feito. -----

-----O Senhor Paulo Caetano respondeu que estavam a aguardar a emissão da licença para se poderem candidatar ao Turismo. -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para perguntar em que ponto se encontrava o processo, ao que o Senhor Paulo Caetano respondeu, que apenas estavam a aguardar a emissão da licença, todo o processo está concluído, faltando apenas a licença. -----

-----O Senhor Presidente referiu que na ordem de trabalhos está uma proposta para analisar, referente ao assunto em apreço, frisando o facto de ter sido referido pelo irmão do Senhor Paulo, que no processo de candidatura ao Turismo já tinham dado alguns passos.-----

-----O Senhor Paulo Caetano referiu que assim tinha sido efectivamente, já tinha havido um estudo económico, uma proposta ao Banco e a organização de todo um processo necessária à mesma. Referindo ainda, após ter sido questionado pelo Senhor Presidente da Câmara, que existem todos os pareceres favoráveis, no entanto para dar o próximo passo é necessária a licença. -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para solicitar ao Senhor Paulo Caetano que se ausentasse da sala por uns minutos, pois havia necessidade do executivo falar em particular. -----

-----Após debate e depois do Senhor Paulo Caetano se encontrar presente, o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para reforçar a posição tomada pela empresa Imomarés de não aceitar o reforço de cinquenta mil euros da Garantia Bancária, solicitando que manifestasse essa sua tomada de posição por escrito, junto dos Serviços da Câmara Municipal. --

-----O Senhor Presidente referiu ainda, que não é possível concluir as obras no prazo de um ano, referindo o pedido de prorrogação feito pela empresa e uma vez já decorridos seis meses sem que houvesse emissão da mesma, torna-se impossível, nos restantes seis, que a obra seja concluída, parecendo-lhe óbvio que a prorrogação a fazer-se seja pelo prazo de dois anos.---

----- Mais referiu, que a Garantia Bancária que tem como prazo de validade, Setembro de 2010, também deverá ser prorrogado o seu prazo de validade até ao ano de 2011, tal como a licença.-----

-----Ao que o Senhor Paulo Caetano respondeu estar de acordo. -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra ainda para perguntar, e, uma vez que a Imomarés não se encontra disponível para reforçar a Garantia Bancária para o montante de trezentos mil euros, e, havendo eventualmente por parte da Câmara, a possibilidade de manter a Garantia Bancária no montante de duzentos e cinquenta mil euros e concedendo o prazo de validade da licença por mais dois anos, se haveria da parte da empresa disponibilidade para encarar outro tipo compromisso com o executivo, no sentido de salvaguardar as imposições do anterior alvará, nomeadamente a reversão do lote para a Câmara Municipal, caso a obra não fosse construída. Frisando que não foram compromissos dessa empresa, mas que foram aceites pela mesma essas premissas, constantes no alvará -----

-----Dada a palavra ao Senhor Paulo Caetano, o mesmo referiu que a empresa não está disposta a dar qualquer outra garantia, no entanto, agradece a informação prestada, pois desconhecia todas as condicionantes agora referidas, quando comprou o terreno, frisando ser apenas um investidor que apareceu em Porto de Mós e estava a investir no concelho, não tendo conhecimento de todas essas condicionantes.-----

-----Referiu que quando fez a Garantia Bancária à Câmara pensava que era por não ter pago as taxas camarárias, era uma contrapartida para garantir que efectivamente iria fazer o Hotel. Perguntando aos presentes, se como sócio gerente da empresa, resolvesse dar o hotel à Câmara, se qualquer dos presentes garantia terminar a obra, colocá-lo a funcionar e mantê-lo sempre aberto.-----

-----Tendo sido respondido pelo Senhor Presidente que isso não pode garantir.-----

-----O Senhor Paulo voltou a intervir questionando então o porquê de existir tanta pressão e de lhe quererem tanto tirar o terreno do hotel, frisando o quanto já foi prejudicado com as notícias que vieram a público, nomeadamente a que dizia como título - “*Câmara não pode reaver*” – perguntando, como é que a Câmara poderia reaver aquilo que nunca foi da Câmara, o hotel foi comprado, foi pago e não foi comprado à Câmara, deixando claro que concordava com o aumento do prazo da Garantia Bancária para o mesmo da licença, no entanto, deixou um aviso de que iria parar a obra do hotel e que iria responsabilizar a Câmara pela falta de licença, referindo que está a ser prejudicado e pensa exigir uma indemnização por cada dia que a obra estiver parada.-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para referir que fica registada em acta a posição tomada pelo Senhor Paulo Caetano e que naturalmente a Câmara vai voltar a analisar esta questão, até porque como já foi referido ainda existe uma proposta para analisar, solicitando mais uma vez, que respondesse por escrito à questão da Garantia Bancária e para evitar mais atrasos e papeis, solicitava também que fizesse a título de requerimento, um pedido de prorrogação de licença pelo prazo de dois anos e ainda da disponibilidade da Imomarés para que a Garantia Bancária fosse corrigida em termos de prazo, isto é, que o prazo fosse o mesmo da licença.-----

-----O Senhor Vereador Júlio Vieira, solicitou a palavra para se dirigir ao Senhor Paulo Caetano, dizendo que foi eleito vereador, estando apenas a cumprir a sua missão de defender os interesses do Concelho de Porto de Mós, referindo que deseja ver o hotel construído, desejando sorte na sua construção, mas apenas quer ver salvaguardado o que foi estabelecido em Setembro de 2004 com o anterior promotor e que ao ter adquirido o lote do hotel todas as condicionantes estabelecidas também lhe foram transmitidas e é o cumprimento dessas obrigações que quer ver cumpridas.-- -----

-----O Senhor Paulo Caetano interveio para solicitar resposta à pergunta que tinha colocado anteriormente, que era se desse o hotel à Câmara, este seria terminado e colocado a

funcionar.-----

-----O Senhor Vereador Júlio Vieira usou da palavra para responder que se o hotel passar para o domínio privado do Município, com a caução de duzentos e cinquenta mil euros e com o que se encontra actualmente feito, não seria difícil encontrar um promotor que terminasse o hotel.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para finalizar a questão dando por terminado período de intervenção do público.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reunir extraordinariamente dia quinze de Abril, pelas catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto Único** – Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos Patrimoniais e Respectiva Avaliação, bem como, Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas relativamente ao Ano de 2009.-----

## -----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.º N.º 2230/2004 - REQUERENTE** – José Moreira dos Santos, requer licença especial para a conclusão de um anexo destinado a arrumos, sito em Albergaria, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 645/2006 - REQUERENTE** – Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, requerer a isenção das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização, referente à Casa Velório – Espaço Paroquial, sito no Largo de São Miguel, no lugar e freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado isentar a taxa relativa à licença de utilização, bem como, o pagamento dos ramais e tarifas de ligação da rede geral de saneamento.-----

## -----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO PARQUE DA VILA DE PORTO DE MÓS – RECOMEÇO DE TRABALHOS** – Presente uma informação da Eng. Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Cessadas as causas que determinaram a suspensão dos trabalhos, submetemos à apreciação de V. Ex.ma Câmara o Auto de Recomeço dos trabalhos e respectivo Programa de Trabalhos da obra mencionada em epígrafe, nos termos do n.º1 do art.º298 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. O Fim do Prazo para a efectiva conclusão da empreitada é de 03 de Janeiro de 2011, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA A CONSTRUÇÃO**

**DE UM PT TÉRREO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal, a solicitar que seja disponibilizado um espaço para a construção de um PT térreo, no terreno pertencente a este Município, sito na Rua Carreira da Vila, na freguesia do Juncal. -----

-----Deliberado ceder o espaço, devendo a implantação ser acompanhada pelos Serviços Técnicos.-----

-----**CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA ELÉCTRICA – UNIDADES DE MICROPRODUÇÃO – MP2009009258** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**RECLAMAÇÕES REFERENTES A AVISOS PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA** – Exposições apresentadas pelas empresas “CS – Coelho da Silva, S.A.” e “Margom – Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, S.A., sobre pedidos de prospecção e pesquisa de minerais de quartzo e caulino, em áreas situadas no concelho. -----

-----Deliberado remeter para a Direcção Geral de Energia e Geologia a preocupação com a situação. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, SEM VALOR SECUNDÁRIO E COM PRAZOS DE CONSERVAÇÃO PRESCRITOS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Fernanda Sousa, a informar que foi efectuada a avaliação e selecção de acordo com a Portaria n.º 412/ 2001, de 17 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro, pretendendo-se levar a efeito a eliminação de um conjunto de documentos administrativos, originais e duplicados, sem valor secundário e cujos prazos de conservação estão já prescritos.-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2010** – Deliberado propor à Assembleia Municipal a aprovação da presente alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2010. -----

-----**NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO CEPAE – CENTRO DE PATRIMÓNIO DA ESTREMADURA** – Deliberado nomear o Vereador Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves. -----

-----**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESENÇA NO MERCADO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Associação de Artesãos das Serras de Aire e Candeeiros, a solicitar a concessão de um espaço na parte interior do mercado de Porto de Mós, para expor e comercializar os produtos de olaria feitos pelos formandos, no âmbito do curso EFA B2+B3.-----

-----Deliberado autorizar o espaço e isentar a taxa do terrado, devendo a localização ser coordenada com a fiscalização. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA** – Presente uma informação dos Serviços de Águas e Saneamento, no seguinte teor:-----

-----“No cumprimento do despacho de V. Ex.ª de 04.02.2010, exarado na carta anexa da **Associação de Serviço e Socorro Voluntário de S. Jorge**, sobre o pedido de isenção do pagamento do consumo de água e taxas inerentes, sou a informar o seguinte:-----

-----O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Porto de Mós é omissivo nesta matéria, tendo sido deferido a sua isenção às restantes Associações dos

Bombeiros Voluntários do Concelho. -----

----- Mais informo que às Capelas, Igrejas e sedes das associações desportivas e culturais do Concelho estão a ser cobradas as tarifas aqui indicadas. -----

----- Deixo à consideração de V. Ex.” -----

----- Deliberado não ser viável, face ao Regulamento actualmente em vigor, estando o mesmo em fase de revisão. -----

----- Tendo votado contra o Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira, que propôs a isenção dos dois primeiros escalões. -----

----- **ENCONTROS NACIONAIS DE AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DAS COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NO ANO DE 2009** –

----- Presente um ofício circular da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, a informar da realização de um encontro de Avaliação da Actividade das Comissões, a realizar nos dias 7, 8 e 9 de Junho, em Ponta Delgada. -----

----- Deliberado inscrever a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e a funcionária Carina Morais, suportando a Câmara Municipal o custo da viagem e do alojamento.-----

----- **HOTEL** – Presente uma proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores Júlio Vieira e Luís Almeida, no seguinte teor: -----

----- “Na sequência da última deliberação de câmara que aprovou o complemento do registo na Conservatória do Registo Predial, das condicionantes aprovadas na reunião de câmara de 02 de Setembro de 2004 e constantes no Alvará nº 183/2004 e o respectivo aumento da caução para 300.000,00€. -----

----- Tendo presente a defesa dos superiores interesses do Município e a salvaguarda do cumprimento das várias deliberações de câmara. -----

----- Consideramos ser essencial nesta fase o reforço das condicionantes ao bom cumprimento do acordo aprovado em 02 de Setembro de 2004. Para o efeito, uma das formas seria aprovar a constituição duma hipoteca do referido lote.-----

----- Como importa também salvaguardar a possibilidade de candidatura ao Fundo de Turismo por parte do promotor, a referida hipoteca sai prejudicada, salvo melhor opinião dos restantes Colegas de Executivo e respectivos serviços jurídicos desta câmara. -----

----- Assim, face ao exposto propomos:-----

----- Aprovar uma deliberação no sentido de ser efectuado um CONTRATO PROMESSA COM EFICÁCIA REAL, ficando a emissão de nova licença de construção pelo período de dois anos dependente do cumprimento das deliberações anteriores e da efectivação deste contrato.”-----

----- Deliberado remeter para o Gabinete Jurídico. -----

----- **CONTRATO DE FINANCIAMENTO DA OBRA SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE 1.ª FASE – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

----- **TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma transferência de capital, no valor de dez mil euros, ao abrigo do protocolo de competências,

estabelecido com as Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com a construção de passeios, em Mato Velho, Zona do Vale. -----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DO JUNCAL** – Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal, a solicitar uma participação financeira, destinada a fazer face às despesas com a comemoração dos 450 anos da freguesia. -----

-----Deliberado atribuir o montante de quatro mil euros. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE €1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL EUROS)** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“O Executivo Municipal em finais de 2008 candidatou, por intermédio da CIMPL - Associação de Municípios do Pinhal Litoral, ao QREN 2007 / 2013 – Quadro de Referência Estratégica Nacional, um conjunto de grandes obras, cujos processos vieram a merecer a aprovação desta Entidade Gestora dos Fundos Comunitários para a poio a infra estruturas consideradas de interesse relevante para o Município. -----

-----Estes investimentos foram considerados de interesse estratégico para o desenvolvimento do Concelho pelo Executivo Municipal, razão pela qual os considerou prioritários e os inscreveu no Plano Plurianual de actividades para os exercícios de 2009, 2010 e 2012. -----

-----O montante deste empréstimo será aplicado num conjunto de 8 (oito) obras: 3 (três) já em fase de construção e 5 (cinco) em fase de análise do concurso, do projecto e de outros procedimentos prévios. -----

-----Justificação: -----

-----1. O empréstimo destina-se a financiar o investimento total previsto no montante aproximado de 10.000.000 €, sendo que o apoio do Estado se estima em cerca de 5.100.000 €. Um empréstimo já contraído em 2008, no montante de 1.350.000 €, a aplicar parcialmente em algumas destas obras, perfaz um total de crédito bancário no total de 2.950.000 €. -----

-----2. O município participará, assim, neste investimento total com o montante de capital próprio de 33%, ou seja 3.300.000€. Duas obras do conjunto das oito referidas não serão apoiadas por fundos comunitários, segundo os dados disponíveis nesta altura. -----

-----3. Relativamente a 6 (seis) destas obras candidatas ao QREN e com aprovação favorável por parte deste Organismo, subsiste grande incerteza relativamente às datas da recepção do apoio respectivo. O planeamento dos recebimentos reveste-se de grande incerteza, razão por que deverão estar previstas fontes alternativas de financiamento por forma a dar satisfação ao cumprimento dos contratos e à manutenção dos níveis mínimos de liquidez de tesouraria. -- -----

-----Proponho, assim, que o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de 08.04.2010, aprove o presente pedido de empréstimo e que, para o mesmo, seja, posteriormente, solicitada a competente autorização à Assembleia Municipal.” -----

-----Dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente Albino Januário, o mesmo refere que não há mais a explicar pois encontra-se tudo na proposta apresentada. -----

-----Vereador Luís Almeida, usou da palavra para referir que considera o empréstimo no presente momento extemporâneo, por não estarem aprovadas ainda as contas do ano anterior, não tendo noção ainda do endividamento do Município. -----

-----Refere que deveria ter sido fornecido o endividamento dos últimos três anos para ver se a linha recta era ascendente ou descendente, mencionando que em 2008 a linha recta em termos de endividamento tem sido ascendente. Sendo da opinião que para se poder analisar o

assunto mais em pormenor se deveria ter mais dados sobre o endividamento do Município e as suas capacidades de pagar. É da opinião que não basta dizer que temos plafonds para o endividamento, o que interessa saber é se a dívida já existente não vai hipotecar os projectos futuros. Acrescentou estamos perante oito obras que irão concentrar capitais próprios, não compreendendo muito bem o quadro em análise, dado que o mesmo não contempla algumas rubricas do empréstimo de 2008, logo depreende que provavelmente, um milhão e trezentos e cinquenta mil euros ainda não estão utilizados. O que verifica é que de quase dez milhões de endividamento ou de investimento, com cinco milhões de apoios comunitários, aparecem propostas de financiamento de dois milhões e novecentos mil euros, e, que depois se diz que os capitais próprios vão ser de três milhões e trezentos mil euros. Referindo ainda que ao se fazer as contas lhe parece não ser este o montante correcto, dado que entende que um milhão trezentos e cinquenta mil euros não entra nas mesmas. Facto este que o deixa na dúvida, nomeadamente em relação ao quadro apresentado-----

----- Refere ainda, que temos problemas com o saneamento, mais uma vez a obra do saneamento de Mira de Aire, volta a ser incluída no âmbito de contratação de um empréstimo. Parece que só Mira de Aire tem problemas de saneamento no Concelho de Porto de Mós. Reforça que as informações prestadas são muito vagas, o que faz com que fique na dúvida perante os pontos já mencionados. -----

-----O Senhor Vice-Presidente Albino Januário usou da palavra para responder ao anterior interveniente, começando por dizer que a informação que se encontra no mapa apresentado está correcto, e se soubesse que o mesmo iria gerar uma série de confusões, não o teria apresentado. Referiu que em primeiro lugar o objectivo do mapa é demonstrar uma forma de reestruturação da dívida, quer a que já existe como aquela que está comprometida, verificando-se assim que o empréstimo não será uma causa, mas sim uma consequência. O empréstimo é sim consequência de compromissos já assumidos, contratualizados, suportados em documentos contratualizados e assinados por todos e também outros assumidos por nós todos e por mais trinta e quatro pessoas na Assembleia Municipal. Por esse facto é que se diz que este empréstimo não é uma causa mas sim uma consequência disso. Refere que há empréstimo, não há é endividamento, porque endividamento houve quando se contratualizaram as obras e se assumiram compromissos. -----

-----O Senhor Vereador Luís Almeida interrompeu referindo que o que houve foi investimento, ou como lhe chamam, estimativa de investimento. -----

-----O Senhor Vice-Presidente refere que como já disse diversas vezes, assumimos um risco demasiadamente elevado em termos de alguém que tem uma concepção de gestão mais prudente, referindo que a gestão nos tempos actuais tem que ser prudente e não se podem estar a assumir riscos de milhões de euros sem conhecer as fontes de financiamento, o que foi feito no ano passado, quando assumimos o risco de fazer determinadas obras grandes, apenas se conhecia parte das fontes de financiamento o que não foi nada benéfico. -----

-----Reforça, que não há endividamento, o empréstimo é sim uma forma de pagar as contas para o endividamento criado no momento em que foram assumidas as obras a realizar.----

-----Quanto ao mapa presente, e, contrariamente ao que foi anteriormente dito, o empréstimo tem que ser gasto nas obras identificadas, não pode ser desviado para qualquer outro pagamento, figurando as mesmas no contrato que irá ser feito entre a entidade bancária que apresentar melhor proposta e o Município, sendo posteriormente visado pelo Tribunal de Contas. Frisando que por exemplo o empréstimo que foi feito para pagar as obras cujos processos decorreram em sede do Tribunal, só foi utilizado parcialmente, não tendo constituído dívida o montante não utilizado, porque houve obras que foram pagas com fundos próprios e jamais se pode substituir esse valor. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder ao Senhor Vereador Luís Almeida, mais precisamente à expressão por ele utilizada “hipotecar projectos futuros”, colocando à consideração, se o simples facto de não contratação deste empréstimo, não iria hipotecar os projectos presentes, porque futuros não haverá, o QREN 2015 acabará. Referindo que, se não conseguirmos este empréstimo não temos capacidade para ir buscar os fundos comunitários que estão disponíveis até 2015. -----

-----O Senhor Vice-Presidente Albino Januário, usou da palavra para concluir que o empréstimo agora em discussão será aplicado nestas oito obras e não noutras, referindo que será aplicado em quatro obras novas, em três que já foram objecto de financiamento e também de empréstimo e que agora apenas são de reforço de financiamento.-----

-----O Senhor Vereador Luís Almeida interrompeu para voltar a solicitar alguns esclarecimentos relativamente ao montante de um milhão trezentos e cinquenta mil euros explanado no quadro apresentado, questionando se este montante ainda não tinha sido utilizado e porquê de não estar abatido ao valor dos capitais próprios. Ao que o Senhor Vice-Presidente Albino Januário responde que o montante mencionado ainda não foi utilizado e não faz sentido estar a abater aos três milhões trezentos mil oitocentos e quarenta e dois euros, porque este montante tem que ser suportado pelo Município por imposição legal.-----

-----O Senhor Presidente interveio dando o exemplo do financiamento para a obra do Saneamento de Mira de Aire referindo que este vem de quatro lados, Fundos Comunitários, dois empréstimos e dos capitais próprios do Município.-----

-----Dada a palavra ao Senhor Vereador Júlio Vieira, este menciona que nesta fase não tem conhecimento da evolução da dívida do Município. Na sua opinião deveria ter sido anexado um mapa com a evolução da dívida a curto, médio e longo prazo, para assim sabermos qual o montante global da dívida do Município.-----

-----O Senhor Vice-Presidente Albino Januário referiu que é possível a qualquer altura fornecer a informação que o Vereador Júlio Vieira pretende.-----

-----O Senhor Vereador Júlio Vieira interveio referindo uma outra questão que está relacionada com o facto de se estar a contrair empréstimo para financiar obras que ainda não estão iniciadas, dando o exemplo da Construção da Ecopista e Recuperação da Central termoelectrica. Para além disso entende que as obras afectas ao empréstimo fazem parte de um plano estratégico de Porto de Mós. Tendo o Senhor Vice-Presidente discordado, dado que são obras aprovadas no Plano Plurianual de Investimentos, são fundamentos não só de quantificação mas também da oportunidade para a contratação de um empréstimo, o que em gestão se designa de justificação de empréstimo.-----

----- O Senhor Vereador Júlio Vieira voltou a intervir mencionado dois pontos. O primeiro relaciona-se com facto de terem optado por estas obras e não outras. O segundo ponto, relaciona-se com o facto de que estamos a falar de um investimento de dez milhões de euros que iram receber apoios previstos no montante de cinco milhões. Então se a Câmara necessita de três milhões e trezentos mil euros em capitais próprios, ao fazer um empréstimo neste montante quer dizer a Câmara vai buscar à banca tudo o que vai despende para libertar os capitais próprios da Câmara para as obras que se pretendem fazer.-----

-----O Senhor Vice-Presidente Albino Januário interveio referindo que não entende a questão colocada, pelo que o Senhor Vereador Júlio Vieira interveio esclarecendo que a Câmara dispõe anualmente de cinco milhões de euros para despesas de capital, que ao fim de 4 anos dá um montante de vinte milhões de euros e a Câmara precisa de três milhões de euros e pretendem ir buscar ao Banco dois milhões novecentos e cinquenta mil euros.-----

-----Entende que se tivesse havido um correcto planeamento das obras a executar, dos vinte milhões de euros que tem de capacidade para investir em quatro anos, poder-se-iam afectar os três milhões a estas obras.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para referir que temos vinte milhões de despesa mas temos de arranjar financiamento para a quase totalidade deste montante, uma vez que, não existem apoios com taxas de comparticipação de 100%.-----

-----O Senhor Vereador Júlio Vieira acrescenta que ao continuar assim, no fim dos quatro anos iremos ter mais cinco empréstimos feitos e os verdadeiros problemas de Porto de Mós que são o abastecimento de água e reconversão da rede e saneamento básico, salvaguardando a parte de Mira de Aire, continuam exactamente iguais.-----

-----Posto a votação foi deliberado concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal e solicitar proposta às várias instituições bancárias, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que apresentaram uma Declaração de Voto,



tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que irá responder em tempo oportuno à mesma: --

-----“Declaração de Voto-----

-----Tendo em consideração que no mandato anterior foram aprovados quatro empréstimos de médio / longo prazo: **500.000,00€, 300.000,00€, 600.000,00€, 1.750.000,00€, no valor global de 3.150.000,00€;** -----

-----Tendo em consideração que o Município dispõe de aproximadamente 5.000.000,00€ por ano para despesas de capital, o que permite um investimento global de cerca de 20.000.000,00€ no actual mandato de quatro anos; -----

-----Tendo em consideração que o investimento previsto nas obras candidatas ao QREN são no valor aproximado de 10.000.000€, sendo o apoio do Estado 5.100.000,00€; -----

-----Tendo em consideração que o esforço financeiro previsto por parte do Município que é referido na proposta de novo empréstimo é no valor de 3.300.000,00€, para os quais já contraiu o Município empréstimos no valor de 1.350.000,00€; -----

-----Considerando que no período de Julho a Outubro de 2009, foram investidos cerca de 2.400.000,00€ em obras pré-eleitorais; -----

-----Consideramos que a única justificação verdadeira que se pode dar para a proposta de empréstimo em discussão, é resolver problemas de tesouraria pontuais por falta de planeamento nos investimentos; -----

-----Considerando ainda que as contas de 2009 não foram apresentadas e que nem é conhecida a evolução da dívida global do Município, achamos extemporâneo mais um pedido de empréstimo de valor elevado, para algumas obras que nem se sabe quando vão ter início; ----

-----Não compreendemos como é necessário endividar ainda mais o Município, contraindo mais um empréstimo de médio / longo prazo, quando está em causa um valor de investimento a fazer no futuro por parte da câmara no valor de 3.300.000,00€, tendo a câmara uma disponibilidade para despesas de investimento em cada ano na ordem dos 5.000.000,00€;--

-----Problemas de tesouraria são resolvidos com um planeamento adequado e criterioso sem recorrer todos os anos a novos empréstimos, comprometendo os futuros orçamentos e as próximas gerações; -----

-----Em cinco anos este será o quinto empréstimo. Nunca nenhum executivo recorreu tanto a empréstimos bancários no passado e já vamos no terceiro quadro comunitário; -----

-----Apesar de todos estes empréstimos, e apesar da dívida de longo prazo aumentar, os verdadeiros problemas estruturais do concelho, como o Saneamento Básico, o Abastecimento de Água, a renovação das condutas, não vão sofrer alterações significativas, ficando o concelho com estes problemas adiados para um futuro incerto, mas cada vez com menos capacidade de endividamento. -----

-----Porto de Mós, 08 de Abril de 2010 -----

-----OS VEREADORES DO PSD-----

-----Júlio Vieira -----

-----Luís Almeida.”-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, a solicitar uma participação financeira, destinada a fazer face às despesas com a realização de uma festa de angariação de fundos, a favor das vítimas do Haiti.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. -

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO** – Presente um ofício da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Porto de Mós, a notificar o despacho que recaiu sobre o pedido de averbamento de rectificação à inscrição de autorização de loteamento solicitado em trinta de Março do corrente ano.-----

-----Deliberado fazer nova diligência no sentido de proceder ao Registo.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Após conversa de Vossa Exa. com o Presidente da Junta de Freguesia do Juncal sobre a possível alteração de trânsito na Rua de Santo António, entre o entroncamento com a Rua Vale do Carmão e o entroncamento com a Rua da Escola, bem como definir correctamente a paragem dos veículos pesados de passageiros junto ao Instituto, foi-me solicitado que analisasse a possibilidade de melhorar a circulação rodoviária nessa zona devido às dificuldades que existem por causa do grande numero de carros estacionados nessa zona por causa do Instituto Educativo.-----

-----Assim verifiquei que a melhor solução é colocar essa via com o trânsito circulando num só sentido, circulando então, no sentido do entroncamento com a Rua Vale do Carmão (lado do Instituto) na direcção da Rua da Escola e também permitir que junto á entrada principal do referido Instituto os veículos pesados de passageiros tenham um lugar reservado para a paragem de forma a receberem ou largarem passageiros.-----

-----Desta forma evita-se o cruzamento de veículos na Rua de Santo António, dá-se a possibilidade de se estacionar do lado esquerdo nessa mesma rua, aumentando em muito os lugares para se estacionar e disciplina-se o trânsito nessa zona para que se permita a circulação normal dos veículos que não sejam pesados de passageiros.-----

-----A sinalização para executar esta alteração é pouca e existe em armazém, basta um sinal de Sentido Proibido e um de Trânsito de Sentido Único.-----

-----Gostaria também de informar que a Junta de freguesia está de acordo com esta solução e que se Vossa Exa. concordar com ela, deve levar este assunto à reunião de executivo para aprovação da sinalização que está no quadro em anexo e da alteração do sentido de circulação do trânsito.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Ex.a.”-----

-----**FREGUESIA DE JUNCAL**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
TRÂNSITO DE SENTIDO UNICO	H3	Na Rua de Santo António, junto ao entroncamento com a Rua Vale do Carmão, no sentido norte/ sul.	JUNCAL
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua de Santo António, junto ao entroncamento com a Rua da Escola e Rua de Castela, no sentido Sul / Norte	JUNCAL
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	Na Rua de Santo António, antes do entroncamento com a Rua da Escola e Rua de Castela, no sentido norte / sul do lado direito a partir do café existente no local	JUNCAL
PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS	C16	Na Rua de Santo António, entre o entroncamento com o Caminho do Talho Redondo e a entrada principal do Instituto Educativo	JUNCAL
PAINEL ADICIONAL	MOD 10a	Junto ao sinal de Paragem e Estacionamento proibido na Rua de Santo António, entre o entroncamento com o Caminho do Talho Redondo e a entrada principal do Instituto Educativo	JUNCAL

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Após solicitação da Eng. Marina Vala e com a concordância do Sr. Presidente, defini a colocação de duas Lombas Redutoras de Velocidade e uma Passagem para Peões na Rua das Fontes dos Vais, junto á Capela de Dom Nuno Alvares Pereiras em São Jorge.-----

-----Assim teve que se colocar no local sinalização vertical adequada e como tal venho por este meio solicitar a Vossa Exa. que leve a relação dos sinais colocados, que está em anexo, para aprovação em reunião de executivo.-----

-----Sem mais de momento, deixando para analise e decisão de Vossa Ex.a.”-----

----- **FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** -----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
LOMBA	A2a	2 Sinais à entrada da Rua das Fontes dos Vais junto ao entroncamento com a Avenida Dom Nuno Alvares Pereira, no sentido São Jorge / Tojal	SÃO JORGE
LOMBA	A2a	Na Rua das Fontes dos Vais junto ao entroncamento com a Rua Prof. Henrique Guimarães, no sentido Tojal / São Jorge	SÃO JORGE
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/HORA	C13	Na Rua das Fontes dos Vais junto ao entroncamento com a Avenida Dom Nuno Alvares Pereira, no sentido São Jorge / Tojal	SÃO JORGE
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/HORA	C13	Na Rua das Fontes dos Vais antes do entroncamento com a Rua Prof. Henrique Guimarães, no sentido Tojal / São Jorge	SÃO JORGE
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 Sinais na Rua das Fontes dos Vais junto ao entroncamento com a Avenida Dom Nuno Alvares Pereira, para sinalizar a Passagem de Peões existente	SÃO JORGE

-----Deliberado aprovar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_